



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**LEI MUNICIPAL N° 278, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Especial até o limite de **R\$ 960.216,00 (novecentos e sessenta mil e duzentos e dezesseis reais)**, destinados a inclusão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, conforme Lei Municipal de nº 257/2025 e seu desdobramento orçamentário no orçamento programa de 2025, para que assim possamos ficar aptos a recepção de recursos destinados ao desenvolvimento do turismo regional e o recebimento de Emenda Parlamentar de nº 202512770012, já inscrita.

Parágrafo único. A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo Único desta Lei

**Art. 2º** Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, e outras situações de acordo com o inciso I, II e III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Havendo a necessidade de remanejamento de valores de um elemento de despesa para outro dentro da ação ora criada, fica o chefe do executivo autorizado a fazê-la sem que ultrapasse o valor total da ação mencionada.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 18 de setembro de 2025  
**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**, Prefeito Constitucional





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**ANEXO ÚNICO**

**DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL,  
POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ	
Unidade	2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Função	23	Comércio e Serviços	
Subfunção	695	Turismo	
Programa	0002	Programa de Gestão Administrativa do Poder Executivo	
Ação	2084	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Turismo no Município.	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>500</b>	<b>Recursos não vinculados de impostos</b>	
Elemento de Despesa	04	Contratação por tempo determinado	18.216,00
Elemento de Despesa	14	Diários – Civil	3.000,00
	30	Material de Consumo	5.000,00
Elemento de Despesa	31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
Elemento de Despesa	33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
Elemento de Despesa	36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Elemento de Despesa	39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
Elemento de Despesa	52 Equipamentos e materiais permanentes	25.000,00
Elemento de Despesa	61 Aquisição de imóveis	50.000,00
Programa	1005 Gestão de Acesso a Cultura, Esporte e Turismo	
Ação	2084 Manutenção das Atividades Relacionadas ao Turismo no Município.	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>	
Elemento de Despesa	36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
Elemento de Despesa	39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	125.000,00
Elemento de Despesa	52 Equipamentos e materiais permanentes	35.000,00
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados</b>	
Elemento de Despesa	36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
Elemento de Despesa	39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	125.000,00
Elemento de Despesa	52 Equipamentos e materiais permanentes	35.000,00
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>706 Transferência Especial da União</b>	
Elemento de Despesa	51 Obras e Instalações	396.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>960.216,00</b>